DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – **31/03/2026**

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CLUBE DO VALOR SELEÇÃO CRÉDITO ESTRUTURADO FIC DE FIDC RESP LIMITADA**, CNPJ/ME Nº **56823028000183**, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao **1º trimestre de 2026**:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Declaração – Informe Trimestral (RCVM 175, art. 27, incisos c e d)

Em atendimento à solicitação referente ao fundo CLUBE DO VALOR SELEÇÃO CRÉDITO ESTRUTURADO FIC DE FIDC RLP, informamos que, no trimestre findo em 03/2026:

- Não houve ajuizamento de ação judicial, processo administrativo ou arbitral envolvendo a classe de cotas do fundo;
- Não houve alterações na política de investimento do fundo;
- Os demais itens não se aplicam ao fundo, por tratar-se de FIC FIDC que investe exclusivamente em cotas de FIDCs de terceiros, não possuindo operações próprias de originação, cessão ou gestão de direitos creditórios.

Atenciosamente,

Clube do Valor Gestora de Recursos.

Clicksign 97e9febf-b8aa-4b28-93fb-f8340c6be072